PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

Umuarama
Cidade ativa. Gente feliz.

P O R T A R I A Nº 698/2008

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão 038/2008 SAUDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº038/2008 SAUDE, objetivando contratação de empresa para prestação de serviços médicos no Pronto Atendimento deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa: CAS - CENTRO DE ATENÇAO A SAUDE LTDA nos itens: 01 e 02.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de julho de 2008.

LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretaria de Administração de Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 / Julho / 2008
DE N.º 8.334
UMUARAMA, 15 / 07 / 2008
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO